EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO – COLÉGIO POLYUNI

O Instituto TecBrasil de Educação e Tecnologia - Colégio PolyUni, sediado na Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, no bairro Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e inscrito no CNPJ sob o nº 09.321.750/0004-82, traz a público o processo seletivo para ingresso no Ensino Médio do Colégio PolyUni. O processo seletivo consiste na descrição das etapas para ingressar neste colégio, seja através da **Prova agendada** ou através da **Prova para concorrer as bolsas de Mérito Acadêmico,** sendo que essa última citada, consiste na concessão de duas bolsas de estudo no valor da mensalidade (integral e parcial), descrita no item como bolsa mérito acadêmico, exclusivo para alunos que vierem realizar a prova presencial no dia 29 de outubro e apresentarem a documentação necessária. Os demais poderão realizar a prova de ingresso, via agendamento, sem concorrer a bolsa de mérito acadêmico. O presente edital contempla o processo seletivo para ano letivo de 2023 para o 1º ano e 2º ano do Ensino Médio.

I – OBJETO

Destina-se, o presente Edital, a **informar** as condições de inscrição, **regular** o processo seletivo da prova agendada e da Concessão das Bolsas de mérito acadêmico ofertadas e **tornar público** os procedimentos, critérios e normas que pautarão o respectivo processo seletivo para ingresso no Colégio Polyuni para o ano letivo de 2023.

II – FORMA DE INSCRIÇÃO, LOCAL, VAGAS E BOLSA DE MÉRITO ACADÊMICO

a) O candidato para o processo seletivo do Colégio Polyuni, deverá preencher o formulário de inscrição, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1UUnwhC-TU-be7pBfgL72nhiG9HACBUI7WGKZqknDxjg/edit?ts=6319f9d6 e selecionar a modalidade de ingresso: **Prova agendada** ou **Prova para concorrer as bolsas de Mérito Acadêmico**.

b) O local do exame de seleção será no Colégio PolyUni – Caxias do Sul, situado na rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, no bairro Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul.

c) O número de vagas existentes para o Ensino Médio no ano de 2023 é de: 30 vagas para o 1º ano e de 10 vagas para o 2º ano.

d) A Bolsa Mérito Acadêmico será constituída por duas modalidades, exclusivas para os ingressantes no 1º ano do Ensino Médio, sendo elas:

- Integral: O Polyuni concederá uma bolsa de estudos integral (100%) no valor da mensalidade, ao 1º classificado no processo seletivo – Colégio Polyuni. Essa bolsa é

pessoal e intransferível e para renovação anual será exigida aprovação com 75% de aproveitamento em todos os componentes curriculares e frequência em pelo menos 75% nas atividades propostas pelo Colégio.

- Parcial: O Polyuni concederá uma bolsa de estudo parcial (50%) ao 2º classificado no processo seletivo – Colégio Polyuni. Essa bolsa é pessoal e intransferível e para renovação anual será exigida aprovação com 70% de aproveitamento em todos os componentes curriculares e frequência em pelo menos 75% nas atividades propostas pelo Colégio.

III. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) O processo de seleção compreenderá cinco etapas para as bolsas de mérito acadêmico e quatro etapas para a prova agendada, assim definidas:

§ 1º - A **Primeira Etapa** trata do momento em que o candidato/responsável deverá preencher o Formulário e selecionar o Exame de seleção: **Prova Agendada ou Prova para concorrer a bolsas de mérito acadêmico.**

§ 2º - A **Segunda Etapa** consta no Exame de Seleção. O Exame de Seleção tem caráter eliminatório para alunos que concorrem a bolsa de mérito acadêmico, os alunos com os maiores escores serão selecionados para concorrer as bolsas de mérito acadêmico. Os exames realizados via agendamento não concorrem a bolsas de mérito acadêmico e são da ordem classificatória.

§ 3º - A **Terceira Etapa** consta da análise pela Comissão de Seleção (escores nas provas, cartas de recomendação, trabalhos voluntários, análise do boletim escolar do 9 ano e premiações em Olimpíadas). O somatório nesta etapa gerará o escore final, sendo que as duas maiores pontuações receberão a bolsa para os três anos, de acordo com as regras descritas neste edital, aproveitamento anual em todos os componentes acima de 70% e frequência acima de 75%. **Etapa não realizada para provas agendadas.**

§ 4º - A **Quarta Etapa** consta em entrevista com as famílias.

§ 5º - A **Quinta Etapa** trata das matrículas. Não realizando a matrícula no prazo estabelecido, serão chamados os alunos classificados nas posições subsequentes.

IV. CRONOGRAMA

a) O ingresso ao Colégio Polyuni pode ser realizado com agendamento para a realização do exame de admissão até o início do período letivo, **não concorrendo a bolsa de mérito acadêmico**. O exame será presencial, com data e hora agendados. O exame é constituído de 20 questões objetivas, contemplando-se as seguintes áreas: 5 questões de linguagens, códigos e suas tecnologias, 5 questões de ciências humanas e suas tecnologias, 5 questões de ciências da natureza e suas tecnologias, 5 questões de matemática e suas tecnologias, bem como uma produção textual. (Conteúdo Programático, ver **Anexo I**). O prazo máximo para a realização do exame será de **2 horas e 30 minutos**. O peso da prova objetiva é 70 pontos e a produção textual é 30 pontos. O total é 100 pontos. É obrigatório a realização do exame para ingresso no Colégio Polyuni para o ano de 2023. O candidato receberá por e-mail o resultado do aproveitamento no exame.

b) O processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Bolsa de Mérito Acadêmico será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	**08 de setembro a 15 de outubro de 2022**
Exame de seleção	**29 de outubro de 2022**
Divulgação dos resultados	**12 de novembro de 2022**
Matrículas	**13 de novembro a 13 de dezembro de 2022**

§ 1º - Os (as) candidatos (as) interessados às Bolsas de Mérito Acadêmico deverão inscrever-se, impreterivelmente, no período de **08 de setembro a 15 de outubro de 2022**. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios (inclusive prêmios recebidos em Olimpíadas, as cartas de recomendação, boletim escolar do 9 ano e trabalhos voluntários realizados), no link: https://docs.google.com/forms/d/1UUnwhC-TU-be7pBfgL72nhiG9HACBUI7WGKZqknDxjg/edit?ts=6319f9d6
Dúvidas quanto a documentação, entrar em contato através do e-mail:alexandracemin@polyuni.com.br

§ 2º - Os alunos realizarão o Exame de Seleção para classificação para Bolsa de Mérito Acadêmico no dia no **29 de outubro de 2022**, presencialmente no Colégio PolyUni. Terão 20 questões objetivas, sendo contemplado as seguintes áreas: 5 questões de linguagens, códigos e suas tecnologias, 5 questões de ciências humanas e suas tecnologias, 5

questões de ciências da natureza e suas tecnologias, 5 questões de matemática e suas tecnologias, bem como uma produção textual. (Conteúdo Programático, ver **Anexo I**).
O prazo máximo para a realização do exame será de **2 horas e 30 minutos.** Início do Exame às 8h30min e término às 11h.

§ 3º - A nota da prova é obtida pelo número de acertos na prova de múltipla escolha multiplicado por 2,5, sendo que a nota máxima é de 50 pontos. A nota máxima da produção textual é 30 pontos. Ainda, 5,0 pontos destinados as premiações recebidas em Olimpíadas reconhecidas nacionalmente, 5,0 pontos para a média escolar obtida no 9 ano estar acima de nove, 5,0 pontos pela realização de trabalhos voluntários e outros 5,0 pontos para a carta de recomendação (sendo 2,5 pontos para cada carta). A nota final é obtida somando-se a nota das questões da prova objetiva, nota da redação, soma dos pontos obtidos em Olimpíadas, trabalhos voluntários realizados, a pontuação das cartas de recomendação e a média das notas do boletim escolar do 9 ano, sendo que a nota final máxima é 100 pontos.

§ 4º - Os candidatos serão classificados pela ordem crescente da nota final da prova. Havendo empate prevalecerá, como critério de desempate, a maior nota ou o maior número de acertos na produção textual. Permanecendo ainda o empate, será classificado o candidato que participou do maior número de Olimpíadas e recebeu premiação.

§ 5º - A pontuação para os alunos que receberão premiações em Olimpíadas nos últimos 3 anos: 5 pontos para medalhas de ouro, 4 pontos para medalhas de prata e 2,5 pontos para medalhas de bronze. (Caso o candidato tenha participado em mais de uma Olimpíada, a soma da pontuação que será contabilizada será no máximo 5 pontos).

§ 6º - A pontuação para a média do boletim escolar: 5 pontos para alunos que obtiveram média entre todos os componentes acima de nove, 3 pontos para médias escolares entre oito e nove. Ambos para os trimestres ou bimestres cursados neste ano. (Máximo de pontuação: 5 pontos)

§ 7º - A pontuação para a cartas de recomendação: 5 pontos para alunos que apresentarem duas cartas de recomendação de professores da escola que estuda, com as devidas comprovações, 2,5 pontos para uma carta de recomendação. (Máximo de pontuação: 5 pontos)

§ 8º - A pontuação para a realização de trabalhos voluntários: 5 pontos para alunos que exerceram mais de 20 horas de trabalho voluntário, com a devida comprovação, 3 pontos para trabalhos voluntários entre 10h e 20h. (Máximo de pontuação: 5 pontos)

§ 9º - Não será permitido ao candidato portar na sala de exame, textos de quaisquer naturezas, cadernos, blocos de notas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como chapéu, boné, viseira, gorro ou similares.

§ 10º - Requisitos para o dia da avaliação, trazer documento de identificação.

§ 11º - A divulgação dos candidatos aprovados, acontecerá por meio do site do Polyuni: https://polyuni.com.br/ e de exposição em mural da recepção do Colégio no dia **12 de novembro de 2022.**

§ 12º - As matrículas dos alunos aprovados deverão ser realizadas após processo de entrevista e conforme calendário fornecido pela Secretaria, caso contrário, o aluno será desclassificado.

§ 13º - Os alunos que não se classificaram na posição entre as vagas existentes, permanecerão em uma lista de suplentes, de acordo com o seu aproveitamento e poderão ser chamados a qualquer momento, até o início do período letivo para as outras etapas da seleção.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Ficam cientes todos os candidatos de que, no decorrer do ano, poderão ocorrer diligências para confirmação da veracidade das informações prestadas. Diligências essas que podem ser entrevistas, visitas domiciliares e outras formas que a Comissão julgar oportuna.

b) Ao preencher formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios o responsável ou o aluno/candidato declaram-se cientes e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como, aceitam as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção.

c) Após a divulgação do resultado, o responsável ou o aluno/candidato não concordando ou suscitando dúvida sobre o pleito, poderá requerer, de forma fundamentada e por escrito, no prazo de até três dias úteis, revisão ou esclarecimentos endereçando ofício por escrito diretamente à Comissão de Seleção e Acompanhamento que por sua vez, em dez dias

úteis, após o recebimento, dará seu parecer final, da qual não caberá recurso.

d) No **Anexo I** consta o conteúdo programático do exame.

e) Modelo de carta de referência dados pelos professores do ensino fundamental consta no **Anexo II.**

f) O presente Edital tem validade para inscrições ao Processo Seletivo do Colégio Polyuni para o início no período letivo do ano de 2023.

Caxias do Sul, 06 de setembro de 2022.

Alexandra Cemin
Diretora Colégio PolyUni

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Linguagens: Literatura, jornalismo informativo x jornalismo opinativo, texto científico, conto, entrevista, resenha crítica e debate orientado, manifestações artísticas, manifesto, textos injuntivos, textos multimodais.

Matemática: números reais, potenciação e radiciação, produtos notáveis, teorema de Tales, semelhança de triângulos, fatoração, equações, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções, função quadrática, polígonos e áreas, circunferência e círculo, matemática financeira e estatística e geometria de posição e volumes.

Ciências da natureza: ecologia, preservação da biodiversidade e a sustentabilidade, matéria, seus estados e transformações, estrutura atômica, movimento dos corpos e suas previsões, leis de Newton e suas aplicações, bioquímica celular , vírus, moneras, protistas, fungos, tabela periódica, ligações químicas, movimento circular e as leis que regem o Universo, hereditariedade, genética, aspectos quantitativos das transformações químicas, construindo estruturas moleculares, astronomia, propagação da luz e os instrumentos ópticos, biotecnologia, evolução, propriedades químicas dos ácidos e das bases, propriedades químicas do sais e dos óxidos, movimento ondulatório e as ondas sonoras e eletromagnéticas, radiações e suas aplicações.

Ciências humanas: espaço global - da consolidação do capitalismo à globalização contemporânea, conexões e redes - produção e circulação no espaço global, Europa - O "velho" continente e a nova organização do espaço, Europa e Federação Russa: conexões do Ocidente e do Oriente, Ásia - grandeza e diversidade, gigantes emergentes: - Índia e China, Japão - a potência econômica do Extremo Oriente, Oriente Médio, Oceania. Primeira Guerra Mundial (1914-1918), Revolução Russa, Proclamação da República Brasileira, República Oligárquica, A crise de 1929, nazifascismo, declínio das oligarquias, Era Vargas, Segunda Guerra Mundial (1939-1945), Guerra Fria, Período liberal-democrático brasileiro, Brasil após 1964: a Ditadura Militar, ditaduras civis-militares na América Latina, movimentos sociais e culturais do século XX, redefinição da Ordem Mundial nos anos de 1990 e Nova República

Produção textual: A produção textual, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade do candidato desenvolver o tema e o gênero definidos na proposta e apresentar as propriedades de coesão, coerência e progressão temática. Na produção textual, espera-se que o candidato produza um artigo de opinião, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

ANEXO II

[Nome da Escola]

[Seu Nome] | [Endereço, Cidade, Estado e CEP] | [Telefone] | [Endereço de Email]

[Data]

A quem possa interessar:

Estou escrevendo esta referência por solicitação de [Nome do Aluno], que está se inscrevendo para uma vaga de Bolsas de Estudos Social, com classificação por Mérito, no Colégio PolyUni – Ensino Médio. Conheço [Aluno] há [período] em minha função de professor na [Nome da Escola]. [Aluno] participou de [Nome de atividades/ componente curricular], ministrados por mim, e obteve notas altas nesses componentes curriculares. Com base nas notas, na presença e na participação em sala de aula, no seu comprometimento, esforço e atitudes respeitosas de [Aluno], classifico seu desempenho acadêmico em minhas aulas como excepcional.

[Aluno] tem vários pontos fortes a oferecer a uma escola de alta perfomance. Ele está sempre interessado em ajudar outras pessoas. Por exemplo, [adicione um exemplo de experiência específica]. [Aluno] também aprende muito rápido. [Adicione outros pontos fortes].

Concluindo, recomendo [Aluno] sem ressalvas. Se o desempenho dele em minha aula for uma indicação do desempenho que ele teria na vaga disponível, [Aluno] será uma adição extremamente positiva à sua organização. Se precisar de informações adicionais, entre em contato comigo pelo número [telefone] ou por e-mail em [endereço de e-mail] a qualquer momento.

Atenciosamente,

[Seu Nome]